

**PORTARIA Nº 400, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

**Cessa os efeitos da Portaria nº 1304, de 21 de dezembro de 2015, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado PMS nº 2744/17;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Cessar**, a partir de 31 de março de 2017, os efeitos da Portaria nº 1304, de 21 de dezembro de 2015, que autorizou a cessão do servidor **OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI**, portador da Cédula de Identidade 17.375.276-7, **AGENTE ADMINISTRATIVO D, REF PMS43**, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto ao Serviço Anexo das Fazendas – Fórum de Sumaré.

**Art. 2º - Determinar** o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data citada no artigo 1º.

**Art. 3º - A** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**